

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM**
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. AFONSO PENA, 491-CENTRO- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000

PORTARIA Nº 002/2025

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO, Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais-IPREM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32, Inciso I, alínea "G" da Lei Complementar Municipal nº. 018 de 23 de junho de 2010.

RESOLVE:

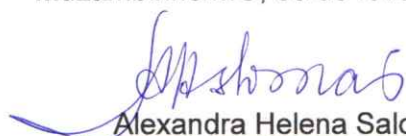
Art.1º. CONCEDER Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição à Servidora **CIRLENE FÁTIMA AUGUSTO GOMES**, matrícula nº **232**, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo II C, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o art. 6º da EC/041/2003 e art. 61 da Lei Complementar Municipal nº 018/2010, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art.2º. A Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição de que trata o art. 1º, vence pelo IPREM- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho/MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 03 de fevereiro de 2025.


Alexandra Helena Salomão
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM

Alexandra Helena Salomão
Diretora Executiva do IPREM